



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Editais de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 026/2019-CSMP**, datado de 27.11.2019 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 29.11 e 02.12.2019, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como **até a data de abertura da sessão de julgamento do certame**, para desistência, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP.**

**Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto da Eva, pelo critério de antiguidade:**

**01. Vivaldo Castro de Souza**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Careiro da Várzea (Ordem de antiguidade: \*1.º - \*\*atualmente ocupa a 1.ª posição - 1.º quinto);

**02. Carolina Monteiro Chagas Maia**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: \*17.º - \*\*atualmente ocupa a 8.ª posição - 1.º quinto);

**03. Roberto Nogueira**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães (Ordem de antiguidade: \*19.º - \*\*atualmente ocupa a 10.ª posição - 1.º quinto);

**04. Luiz do Rego Lobão Filho**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Silves (Ordem de antiguidade: \*25.º - \*\*atualmente ocupa a 16.ª posição - 2.º quinto);

\*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.

\*\*Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP (Ato n.º 124/2019/PJ), 001/2019/PJ (Ato n.º 140/2019/PJ), 002/2019-CSMP (Ato n.º 179/2019/PJ), 003/2019/PJ (Ato n.º 228/2019/PJ), 004/2019/PJ (Ato n.º 260/2019/PJ), 005/2019-CSMP (Ato n.º 262/2019/PJ), 006/2019-CSMP (Ato n.º 339/2019/PJ), 007/2019-CSMP (Ato n.º 340/2019/PJ) e 008/2019-CSMP (Ato n.º 360/2019/PJ), bem como do Ato 113/2019/PJ.

**05. Armando Gurgel Maia**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Codajás (Ordem de antiguidade: \*26.º - \*\*atualmente ocupa a 17.ª posição - 2.º quinto);

**06. Márcia Cristina de Lima Oliveira**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Uruará (Ordem de antiguidade: \*27.º - \*\*atualmente ocupa a 18.ª posição - 2.º quinto);

**07. Kepler Antony Neto**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anamá (Ordem de antiguidade: \*29.º - \*\*atualmente ocupa a 20.ª posição - 2.º quinto);

**08. Sarah Clarissa Cruz Leão**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Vista do Ramos (Ordem de antiguidade: \*31.º - \*\*atualmente ocupa a 22.ª posição - 2.º quinto);

**09. Rômulo de Souza Barbosa**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Canutama (Ordem de antiguidade: \*33.º - \*\*atualmente ocupa a 24.ª posição - 3.º quinto);

**10. Tânia Maria de Azevedo Feitosa**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: \*37.º - \*\*atualmente ocupa a 28.ª posição - 3.º quinto);

**11. Sérgio Roberto Martins Verçosa**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de São Paulo de Olivença (Ordem de antiguidade: \*39.º - \*\*atualmente ocupa a 30.ª posição - 3.º quinto);

**12. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré (Ordem de antiguidade: \*40.º - \*\*atualmente ocupa a 31.ª posição - 3.º quinto);

**13. Fabrício Santos Almeida**, Promotor de Justiça de

\*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.

\*\*Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP (Ato n.º 124/2019/PJ), 001/2019/PJ (Ato n.º 140/2019/PJ), 002/2019-CSMP (Ato n.º 179/2019/PJ), 003/2019/PJ (Ato n.º 228/2019/PJ), 004/2019/PJ (Ato n.º 260/2019/PJ), 005/2019-CSMP (Ato n.º 262/2019/PJ), 006/2019-CSMP (Ato n.º 339/2019/PJ), 007/2019-CSMP (Ato n.º 340/2019/PJ) e 008/2019-CSMP (Ato n.º 360/2019/PJ), bem como do Ato 113/2019/PJ.

Entrância Inicial, titular da Caapiranga (Ordem de antiguidade: \*42.º - \*\*atualmente ocupa a 33.ª posição - 3.º quinto);

**14. Wesley Machado Alves**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari (Ordem de antiguidade: \*44.º - \*\*atualmente ocupa a 35.ª posição - 4.º quinto);

**15. Lilian Nara Pinheiro de Almeida**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins (Ordem de antiguidade: \*45.º - \*\*atualmente ocupa a 36.ª posição - 4.º quinto);

**16. Marina Campos Maciel**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins (Ordem de antiguidade: \*46.º - \*\*atualmente ocupa a 37.ª posição - 4.º quinto);

**17. Adriana Monteiro Espinheira**, Promotora de Justiça Substituta, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Juruá (Ordem de antiguidade: \*47.º - \*\*atualmente ocupa a 38.ª posição - 4.º quinto);

**18. Elanderson Lima Duarte**, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jutai (Ordem de antiguidade: \*51.º - \*\*atualmente ocupa a 41.ª posição - 4.º quinto).

**SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 13 de dezembro de 2019.

  
**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

*Procuradora-Geral de Justiça e*

*Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

\*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.

\*\*Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP (Ato n.º 124/2019/PGJ), 001/2019/PGJ (Ato n.º 140/2019/PGJ), 002/2019-CSMP (Ato n.º 179/2019/PGJ), 003/2019/PGJ (Ato n.º 228/2019/PGJ), 004/2019/PGJ (Ato n.º 260/2019/PGJ), 005/2019-CSMP (Ato n.º 262/2019/PGJ), 006/2019-CSMP (Ato n.º 339/2019/PGJ), 007/2019-CSMP (Ato n.º 340/2019/PGJ) e 008/2019-CSMP (Ato n.º 360/2019/PGJ), bem como do Ato 113/2019/PGJ.